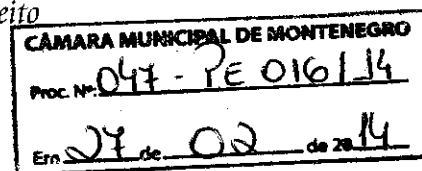




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito



Ofício 140/2014-GP

Montenegro, 24 de fevereiro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 16/2014

Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para incluir ação na LDO 2014 e abrir crédito especial no valor de R\$ 5.326,00 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais).

O Museu de Arte de Montenegro – MAM participou no ano de 2012 do Prêmio Darcy Ribeiro com o projeto “Infestação: Uma Crítica Social Através da Arte”, que foi selecionado e contemplado com uma premiação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A ação premiada foi realizada no primeiro semestre de 2012, durante as oficinas de arte oferecidas pelo MAM. A ação está descrita na Proposta Cultural anexa ao processo administrativo n.º 5220/2013.

O Prêmio Darcy Ribeiro consiste em premiar práticas e ações de educação museal que por meio das diversas relações de mediação com os públicos, convidem à apropriação, em sentido amplo, do patrimônio cultural, valorizando-o e promovendo sua preservação.

O valor recebido com o Prêmio Darcy Ribeiro no ano de 2013 foi investido na aquisição de equipamentos para os projetos do Museu Histórico Municipal. A aquisição ocorreu através do Pregão Eletrônico n.º 79/2013, porém alguns equipamentos não foram adquiridos e para possibilitar e utilizar o saldo do recurso é necessária a inclusão de ação na LDO 2014 e posterior abertura de crédito especial.

Para atendimento do crédito especial servirá de recurso o valor recebido do Ministério da Cultura – Instituto Brasileiro de Museus – Pagamento do Prêmio Darcy Ribeiro 2012, R\$ 5.326,00 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais).

Anexo o processo administrativo n.º 520/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS